



CÂMARA MUNICIPAL OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3741-1225
OURO BRANCO - MINAS GERAIS - CEP 36.420-000

REF. PROJETO DE: JNEX 010/2025
PROCESSO 047/2025

EMENDA: _____

Purso: Como montar e estruturar a comunicação da
Câmara Municipal e Escola do Legislativo para a
Vereadora Branca e assessora Luermar, nos dias
12 a 15 de agosto de 2025

INICIATIVA:

☐ PODER LEGISLATIVO

☐ PODER EXECUTIVO

PARECER:

☐ Legislação ☐ Fiscalização ☐ Educação ☐ Obras ☐ Especial

Data: ____/____/____

Requerimento Nº

Data: ____/____/____

1ª Discussão e Votação

Data: ____/____/____

EMENDAS: ☐ Supressiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva
☐ Substitutiva ☐ de Redação

Data: ____/____/____

2ª Discussão e Votação

Data: ____/____/____

Vista ☐ Vereador:

Data: ____/____/____

Adiamento ☐ Vereador:

Data: ____/____/____

Sobrestamento ☐ Vereador:

Data: ____/____/____

Prazo: ____/____/____

Aprovado ou Rejeitado

Data: ____/____/____



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 7 de agosto de 2025.

Memo nº 079/2025

De: Diretoria Administrativa

Para: Setor de Contratos, Compras e Patrimônio e Jurídico

Prezados (as),

1 - Considerando o requerimento em anexo formulado pelo Gabinete da Vereadora Branca de Castilho, objetivando a sua inscrição e da assessora parlamentar Lucimar no curso "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", que acontecerá entre os dias 12 e 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF;

2 - Considerando que a capacitação dos vereadores e servidores desta Casa é medida de extrema importância, justificando-se pela necessidade de constante aprimoramento técnico dos agentes responsáveis pela fiscalização, pela elaboração das leis e pela condução dos trabalhos legislativos no âmbito municipal;

3 - Considerando que o referido curso proporcionará a aquisição de conhecimento e o consequente fortalecimento da função institucional da Câmara Municipal, através dos seus vereadores e servidores;

4 - Considerando que a inscrição no curso tem valor de R\$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) por participante e que foi apresentado o folder com descrição do evento e do conteúdo programático (em anexo).

É que vem esta Diretoria solicitar ao Setor de Contratos, Compras e Patrimônio a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação a fim de possibilitar a inscrição/participação da Vereadora e da Assessora Parlamentar no curso citado no "item 1", com subsequente remessa ao Jurídico para parecer e prosseguimento.

At.te.,


Karen Cristina Santos Ramos
Diretoria Administrativa



Câmara Municipal de Ouro Branco

MEMORANDO Nº 15/2025

Ao Setor de Compras

Câmara Municipal de Ouro Branco

Assunto: Solicitação de liberação e justificativa para participação em curso de capacitação presencial em Brasília/DF

Prezados,

Considerando a importância da capacitação contínua dos representantes públicos e servidores do Poder Legislativo, solicitamos a liberação e aquisição da inscrição para participação da Vereadora Branca e da servidora Lucimar no curso **“Como Montar e Estruturar a Comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo”**, que será realizado presencialmente entre os dias **12 e 15 de agosto de 2025**, no Auditório do ProOffice, em Brasília/DF.

Justificativa:

O referido curso apresenta **temática altamente pertinente** à atuação legislativa e ao fortalecimento da comunicação institucional, especialmente no que diz respeito à criação e/ou aprimoramento das Escolas do Legislativo, bem como à melhoria do relacionamento entre a Câmara Municipal e a população.

Dentre os **objetivos principais** do curso, destacam-se:

- Aproximar os cidadãos do Poder Legislativo Municipal;
- Promover maior transparência e participação popular;
- Fortalecer os canais de comunicação da Câmara com a sociedade.

A proposta está diretamente alinhada aos princípios da **gestão pública participativa e eficiente**, contribuindo para a modernização dos processos de comunicação e a implantação de políticas públicas de educação legislativa.

Corpo Docente:

O curso será ministrado por **profissionais de reconhecida experiência na área legislativa e comunicação política**, como:



Câmara Municipal de Ouro Branco

- **Dr. Ricardo Lulz Pereira** – Especialista em Direito Público, com experiência em diversas Câmaras e Assembleias Legislativas;
- **Professor José Miranda** – Comunicador político, autor de livro voltado à estratégia eleitoral e com trajetória na Câmara de BH e Assembleia de MG;
- **Professor Marcelo Grillo** – Jornalista e especialista em Comunicação Social, com vasta atuação na área.

Benefícios e Aplicabilidade:

A participação nesse curso proporcionará:

- Aquisição de conhecimentos técnicos aplicáveis à realidade da Câmara Municipal de Ouro Branco;
- Qualificação para desenvolvimento de projetos de comunicação institucional;
- Subsídios para estruturação ou aprimoramento da **Escola do Legislativo** em nosso município;
- Troca de experiências com outros legisladores e servidores de diferentes cidades, favorecendo a criação de boas práticas.

Por esses motivos, solicitamos a **liberação da inscrição** no valor de **R\$ 1.390,00 por participante, com material didático incluso e emissão de certificado ao final do curso.**

Certos da compreensão quanto à relevância da capacitação para o fortalecimento da atuação parlamentar e institucional, agradecemos desde já o apoio e colaboração do setor de compras para viabilizar a participação da vereadora Branca e da servidora Lucimar.

Atenciosamente,

BRANCA DE CASTILHA SOUZA CUNHA

Vereadora



Câmara Municipal de Ouro Branco

Memorando Nº / 2025- Gabinete da Vereadora Branca.

Ouro Branco, 31 de Julho de 2025

Para: Sr. Warley Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

De: Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha

Assunto: Requisição de Viagem Oficial

A abaixo-assinada, Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha, vem, por meio deste, solicitar **autorização para viagem oficial**, conforme as informações a seguir:

Irá na viagem:

- Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha
- Assessora Lucimar

Finalidade da Viagem:

Participação no congresso "**Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo**".

Local da Viagem:

Brasília – DF

Período:

De 12/08/2025 a 16/08/2025

Meio de Transporte:

Aéreo

Solicitação de Diárias:

5 (cinco) diárias

Observações:

Necessidade de veículo oficial para transporte até o aeroporto.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ouro Branco - MG, 31 de julho de 2025.

PARECER DA PRESIDÊNCIA / AUTORIZAÇÃO:

() Deferido

() Indeferido

Atenciosamente,

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora



Câmara Municipal de Ouro Branco

DFD nº 043/2025 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

08/08/25

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Karen Cristina Santos Ramos

Matrícula:

579

E-mail:

diretoriageral@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone fixo: 37411225

Telefone cel: 31988275054

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Wanderson de Oliveira Pasqualon

Matrícula:

184

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação da empresa

Descrição da necessidade da contratação:

Foi formulado requerimento pelo Gabinete da Vereadora Branca de Castilho, objetivando a inscrição e participação no curso “Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo”, promovida pela ECP – Escola de Comunicação Política. O evento ocorrerá em Brasília – DF, nos dias 12 a 15 de agosto de 2025.

Com efeito, a CMOB reconhece que a capacitação dos seus Vereadores e Servidores é medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa.

No caso do curso em questão, busca-se a capacitação sobre os temas “Comunicação e Escola do Legislativo”, assunto que guarda pertinência com as funções executadas pela Vereadora e sua Assessora no âmbito do Legislativo Municipal.

Por sua vez, a inscrição no evento tem valor de R\$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) por pessoa.

Sendo assim, faz-se necessário formalizar o presente procedimento de inexigibilidade de licitação para proporcionar que as solicitantes participem do curso em busca de conhecimento e aprimoramento para



Câmara Municipal de Ouro Branco

desempenho de suas atividades no âmbito desta Câmara Municipal.

Descrição dos resultados pretendidos:

- Capacitação específica sobre Comunicação e criação e funcionamento da Escola do Legislativo.
- Aprimoramento da gestão pública na Câmara Municipal.
- Melhoria da eficiência administrativa nas atividades legislativas.
- Desenvolvimento de competências relacionadas às funções legislativas.
- Atualização e qualificação dos agentes públicos.
- Fortalecimento do papel do Legislativo Municipal por meio do conhecimento adquirido no curso

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO (SE FOR O CASO):

Item	CATM AT/ CATS ER	Descrição	Unida de	Qtd.
1	14729	Participação (inscrição) da Vereadora Branca de Castilho e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre “Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo”, promovido pela ECP – Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF.	SV	02

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

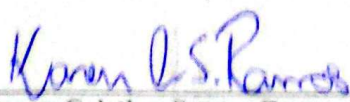
Não há.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ouro Branco, 7 de agosto de 2025.


Karen Cristina Santos Ramos – Matrícula 579
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Ouro Branco

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (INEXIGIBILIDADE)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Participação (inscrição) da Vereadora Branca de Castilho e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre “Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo”, promovido pela ECP – Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF.	SV	2	R\$1.390,00	R\$2.780,00
VALOR GLOBAL						R\$2.780,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
A contratação se configura em lote único por tratar-se de um serviço singular e indivisível, consistente na inscrição e participação no curso “Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo”, ofertado pela empresa ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA., CNPJ 14.834.548/0001-41. Por sua natureza, o objeto contratado não pode ser fracionado em partes distintas, uma vez que a prestação do serviço está vinculada à participação integral no evento, que inclui um conjunto articulado de atividades, conteúdos programáticos e certificação única. Assim, a composição em lote único é adequada e necessária para garantir a integralidade do serviço contratado, assegurando que os participantes usufruam de toda a capacitação prevista, sem fragmentação que possa comprometer a eficácia e a finalidade do curso.						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Conforme memorando da Diretoria da CMOB e DFD anexos aos autos, foi formulado pela Vereadora Branca de Castilho e pela Assessora Lucimar Pires a inscrição no curso “Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo”, que acontecerá em Brasília – DF, entre os dias 12 e 15 do corrente mês. Consta a justificativa de que o evento busca proporcionar a capacitação técnica e estratégica necessária para o desenvolvimento



Câmara Municipal de Ouro Branco

	eficiente da comunicação institucional da Câmara Municipal, bem como para a criação, estruturação e gestão da Escola do Legislativo, promovendo maior transparência, participação cidadã e aprimoramento das atividades legislativas. Conforme sinalizado pela Diretoria Administrativa, a CMOB reconhece que a capacitação dos Vereadores e Servidores é medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa. Por sua vez, a inscrição no evento tem valor de R\$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) por pessoa, conforme proposta enviada pela empresa. Sendo assim, faz-se necessário formalizar o presente procedimento de inexigibilidade de licitação para proporcionar que a Vereadora e a Assessora participem do curso em busca de conhecimento e aprimoramento para desempenho de suas atividades na CMOB.
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Após análise, chegou-se à conclusão que a modalidade para a contratação da empresa ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA., CNPJ 14.834.548/0001-41, é através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/21, que prescreve ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, por exemplo: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. No caso, a inviabilidade de competição se justifica pelo fato de que a empresa responsável pela organização do curso é a única que oferece este evento específico, com programação, palestrantes e metodologia próprios, não havendo alternativa equivalente no mercado. Além disso, o evento terá como facilitadores Professores graduados e especialistas na área. Pela programação do evento (em anexo), verifica-se que o Curso visa, em suma, proporcionar a capacitação técnica e estratégica necessária para o desenvolvimento eficiente da comunicação institucional da Câmara Municipal, bem como para a criação, estruturação e gestão da Escola do Legislativo, promovendo maior transparência, participação cidadã e aprimoramento das atividades legislativas. A empresa ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA., CNPJ 14.834.548/0001-41, por sua vez, possui notória especialização na realização de eventos voltados para a capacitação de agentes públicos, sendo reconhecida pelo seu histórico e excelência na organização de cursos dessa natureza (comprovantes anexos). A experiência comprovada, a qualificação dos professores/facilitadores e a relevância



Câmara Municipal de Ouro Branco

	dos temas abordados ratificam a singularidade do serviço prestado. Por fim, com relação ao valor, temos que o preço cobrado pela inscrição no evento é o mesmo para qualquer órgão da Administração Pública. O valor é único para todos os participantes no curso, conforme formulário de inscrição divulgado publicamente aos interessados. Ademais, foram apresentadas comprovações de que os preços praticados pela empresa em cursos similares é o mesmo do presente evento, ou seja, R\$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), o que comprova a razoabilidade e compatibilidade do valor cobrado, reforçando a transparência e a economicidade da contratação. Sendo assim, comprovada a notória especialização da empresa e demonstrada a compatibilidade do valor cobrado, temos que a contratação deve ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição no caso em análise, nos moldes do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum e de natureza não continuada. Obs.: Por se tratar de contratação direta, e em razão do baixo valor e do risco da contratação, aliado ao fato de se tratar de serviço de pouca complexidade e baixo risco de inexecução do contratado, não foi realizada a análise de risco.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor Preço ☐ Maior desconto. ☒ Não se aplica
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Pela própria natureza da inexigibilidade, houve comprovação de que a empresa a ser contratada possui capacidade técnica para executar o serviço contratado. Foram apresentados, dentre outros documentos, atestados de capacidade técnica, currículos e comprovações de outros eventos realizados pela empresa e pelo facilitador.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado em evento presencial que acontecerá entre os dias 12 e 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF, tendo material didático incluso no valor da inscrição.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Evento: Curso Presencial – Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo. Data: 12 a 15 de agosto de 2025. Local: Auditório do ProOffice – Edifício Ermes, SCS, quadra 6, bloco A, nº 130, 1ª andar, Asa Sul, Brasília – DF
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 (trinta) dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta indicada pela contratada Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.



Câmara Municipal de Ouro Branco

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ Sim ☒ Não há
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
OBSERVÂNCIA AO MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA E OBSERVÂNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES:	
FOI UTILIZADO O MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA?	☒ Sim ☐ Não
FOI OBSERVADO NO PRESENTE PROCESSO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?	☒ Sim. ☐ Não As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública. As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 039/2025, anexa aos autos.

Ouro Branco, 7 de agosto de 2025.

Elisa Carvalho Borges

Gerente de Contratos e Compras – matrícula 585

COMO MONTAR E ESTRUTURAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E ESCOLA DO LEGISLATIVO

COMO CRIAR A ESCOLA DO LEGISLATIVO:

Se a sua câmara municipal já tiver uma, é hora de aprimorar; se ainda não tiver, é hora de criar.

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objetivos Principais:

- * Aproximar a população da Câmara Municipal
- * Promover uma maior interação e compreensão entre os cidadãos e o poder legislativo

ENTREGA DE CERTIFICADO

MATERIAL DIDÁTICO INCLUSO

DIAS: 12, 13, 14 E 15 DE AGOSTO

Dias 13 a 15: Aulas – 8h30 às 12h30

- * Dia 12 (terça): Entrega de material – 16h às 18h

LOCAL: Auditório do ProOffice - Edifício Hermes - SCS Quadra 6, Bloco A, nº 130, 1º andar - Asa Sul, Brasília, DF (em frente ao Shopping Pátio Brasil)

INSCRIÇÃO:

Preencha o formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeCf-0AwcrFKMhEBsURJuld1OWsGvNOjDHnKDjxB1xMcoQ9FA/viewform?usp=dialog>

Clique aqui para se inscrever

INVESTIMENTO: R\$ 1.390,00

Material Didático Incluso

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1º DIA: Inscrição e entrega de material didático
- 2º DIA: Comunicação da Câmara Municipal e vereador e Visitas Institucionais
- 3º DIA: Visitas Institucionais
- 4º DIA: Comunicação e Oficina de Elaboração de Projetos Para Câmara Municipal.

PROFESSORES:

DR. RICARDO LUIZ PEREIRA

* Pós Graduado em Direito Público

* Trabalhou em diversas Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa

PROFESSOR JOSÉ MIRANDA

* Pós-Graduado e Especialista em Comunicação Política

* Autor do Livro: Como Vencer uma Eleição - FUMARC

* Trabalhou na Câmara Municipal de BH e Assembleia Legislativa de MG

PROFESSOR MARCELO GRILLO

- * Graduado e Especialista em Comunicação Social
- * Jornalista

Instagram:

ECP - Escola de Comunicação Política

<https://www.instagram.com/escoladecomunicacaopoliticas?igsh=NnowY3VnMDZmbDh1>



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

Esta Gerência vem por meio deste justificar a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de risco no presente processo de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA., CNPJ 14.834.548/0001-41** tendo por objeto: *Participação (inscrição) da Vereadora Branca de Castilho e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", promovido pela ECP – Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF*, uma vez que:

- Não se verificam outras opções para atender o objeto deste processo;
- Trata-se de licitação de baixo risco e de serviço de baixa complexidade.

Ouro Branco, 7 de agosto de 2025.

Elisa Carvalho Borges

Gerente de Contratos, Compras e Patrimônio – Matrícula 585

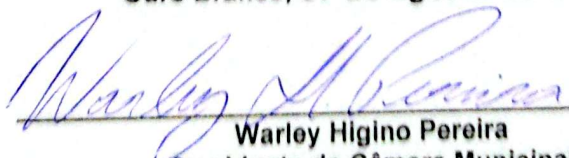


Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Participação (inscrição) da Vereadora Branca de Castilho e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", promovido pela ECP – Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF.
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.46.2214 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a instauração do procedimento de contratação, seguindo todos os trâmites da Lei de Licitação 14.133/2021.

Ouro Branco, 07 de agosto de 2025


Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Participação (inscrição) da Vereadora Branca de Castilho e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", promovido pela ECP – Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☒ Sim ☐ Não
QUAL A RUBRICA?	01.031.46.2214 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

Ouro Branco, 07 de agosto de 2025

Cleidimar Reis Gonçalves Álvares
Diretora de Controle Orçamentário e Financeiro



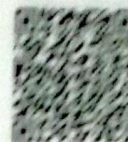
Câmara Municipal de Ouro Branco

COMPROVAÇÃO DE PREÇO DE OUTROS CURSOS REALIZADOS PELA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
262



Data e Hora de Emissão	20/03/2025 15:09:24	Competência	20/03/2025	Código de Verificação	NF250324
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local de Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	14.834.548/0001-41	Inscrição Municipal	72054458	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA, 1707 - CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32015-040				
Complemento	ANDAR 03 APT 302	Telefone	(31)9291-0889	e-mail	AJUDACONTABIL@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU				
CNPJ/CPF	07.181.580/0001-45	Inscrição Municipal		Município	ITATIAIUCU - MG
Endereço e CEP	RUA OTAVIO ANTUNES MOREIRA, 286 - CENTRO CEP: 35685-000				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

EVENTO: 1º ENCONTRO DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E CÂMARAS MUNICIPAIS - Tema: A comunicação da câmara municipal com a população

DIAS: 18, 19, 20 e 21 de março de 2025

Carga horária: 12:00hs

Valor unitário: R\$1.390,00

Valor total: R\$1.390,00

DADOS BANCARIOS

ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA

BANCO ITAÚ
AGÊNCIA: 3039
CONTA: 99308-8
PIX: ecpcomunica@gmail.com

-Moises Gustavo da Cunha

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)	66,72	INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	-------	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço - R\$	1.390,00	Natureza Operação		Valor do Serviço - R\$	1.390,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	66,72	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.390,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não		ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(*) Valor Líquido - R\$	1.323,28	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN - R\$	27,80
		2-Não			

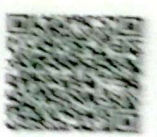
Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
265



Data e Hora da Emissão	24/03/2025 10:30:22	Competência	30/03/2025	Código de Verificação	PR0303026
Número do NFS-e		Nº da NFS-e Autenticada	264	Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador do Serviço

Razão Social Nome	I-CP COMUNICACAO E PROJETOLTDIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	14.834.840/0001-41	Inscrição Municipal	72064469	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVEN AV JOSE FARIA DA ROCHA, 1707 - CIDADE JARDIM ELDOARDO CEP 32315-040				
Complemento	ANDAR 03 APT 302	Telefone	(31)9201-0999	e-mail	AUDACONTABIL@GMAIL.COM

Tomador do Serviço

Razão Social Nome	BARAO DE COCAIS CAMARA DE VEREADORES				
CNPJ/CPF	23.946.262/0001-49	Inscrição Municipal		Município	BARAO DE COCAIS - MG
Endereço e CEP	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65 - Barão de Cocais CEP: 35670-000				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

EVENTO: 1º ENCONTRO DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E CÂMARAS MUNICIPAIS

- Tema: A comunicação da câmara municipal com a população

Dias: 18, 19, 20 e 21 de março de 2025

Carga horária: 12.00hrs

Alvaro Cesar da Silveira
Mara Lúcia Pinto Rodrigues
Tiago Antônio dos Santos
Leandro Henrique Ferreira
Omar dos Santos Gonçalves
Alder de Belis da Silva

Valor unitário: R\$ 1.390,00

Valor total: R\$ 8.340,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAU
AGÊNCIA: 3039
CONTA: 99305-8
PIX: cpccomun@pmc.com

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código de Orib

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	400,32	INSS (R\$)	CSL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço					
Valor do Serviço R\$	8.340,00	Outras Informações	Matriza Operação	Valor do Serviço R\$	8.340,00
(1) Desconto Incondicionado	0,00	1- Tribuição no município		(1) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(2) Descontos Condicionados	0,00	Regime Especial Tributação		(1) Desconto Incondicionado	0,00
(3) Restar das Federais	400,32	0- Nenhum		Base do Cálculo	8.340,00
(4) Outras Retenções	0,00	Opção Bônus Nacional		(8) Alíquota %	2,00
(5) ISSQN Retido	0,00	2 - Não		ISSQN a Retier	(1) Sem (N) Não
(6) Valor Liquidado R\$	7.939,68	Incentivador Cultural	2 - Não	(2) Valor do ISSQN R\$	166,80

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.ginfis.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

NFS-e



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025

OBJETO: Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "COMO MONTAR E ESTRUTURAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E ESCOLA DO LEGISLATIVO", promovido pelo ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA, que ocorrerá dos dias 27 a 30 de maio de 2025, na cidade de Brasília, DF.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa PLENUM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48.

O Processo nº. 84/2025, Inexigibilidade nº. 49/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 26 de maio de 2025.

RAFAEL
SILVA DE
SOUZA
LIMA 0569
1603671

Assinado eletronicamente
por
RAFAEL SILVA DE
SOUZA
(08A4309100367)
1
Data: 2025.05.28
10:11:10 -0300

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB 39/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEI MUNICIPAL 2.497/2021 DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO**:

I - que, na forma do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo seletivo de contratação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes";

II - que, a forma de caput do artigo 7º da Lei 14.133/21, "Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos: [...]";

III - que, nos termos dos artigos 3º e 4º da lei municipal 2.497/2021 o Agente de Contratação e Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio composta por 02 membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações, a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

I - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

Câmara Municipal de Ouro Branco

II - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º Fica designada como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na modalidade **pregão**, a servidora **LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo.

I - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, na condução da licitação pela modalidade **Pregão**, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

II - O Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, que irá atender a Agente de Contratação e a Pregoeira, os seguintes servidores: primeiro membro o Sr. **VALMIR DONIZETE GONÇALVES PINTO**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Apoio Legislativo; segundo membro **VIVIANE SANTOS TABORNA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista e, como membros suplentes da equipe apoio as servidoras **VERONICA MORAIS ALENCASTRO DOS REIS**, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC e **MARTA AGRELLOS VERONESE**, ocupante do cargo efetivo de agente legislativo de secretaria.

I – O primeiro membro da equipe de apoio substituirá a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira por motivo de férias ou em razão de licença constante do artigo 24 da lei municipal 2.301/2018.

Art. 4º Fica designado como Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Ouro Branco, o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA PASQUALON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, nomeia também como Fiscal de Contrato Substituta a servidora **MARTA MARIA BASTOS VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo do Legislativo.

Câmara Municipal de Ouro Branco

I - São atribuições do Fiscal de Contrato dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, assessorar o(a) Diretor(a) Administrativo no acompanhamento dos contratos assinados pela Administração Pública.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
WARLEY HIGINO PEREIRA
Documento: 127.***.***-50

Warley Higino Pereira
Presidente da CMOB

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.apccidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501161445501737038750475&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.apccidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501161445501737038750475&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 16/01/2025 às 11:45



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Legislativo do Município de Pompéu - Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 01.652.208/0001-58, com endereço à Rua Capitão Olímpio, 177, Centro, CEP 35.640-000, representada por seu Presidente Ilmar Santiago Dutra, conforme Ata de Eleição e Posse datada de 1º de janeiro de 2025 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) sob o nº 745.088.576-04, residente e domiciliado à Rua Tenente Antônio Joaquim de Barros, 800, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG, CEP 35.640-000, ATESTA, para todas as finalidades legais, que JOSÉ MIRANDA MARQUES (ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA.), empresário (individual), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 14.834.548/0001-41, estabelecido à Avenida José Faria da Rocha, nº 1707, sala 302, bairro Eldorado, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 33.315-040, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) sob o nº 494.742.946-15, portador do documento de identificação, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº M-1.674.652, PRESTOU serviços de TREINAMENTO a VEREADORES e SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU, ESTADO DE MINAS GERAIS (Nota Fiscal Eletrônica nº 255/2025), por ocasião do CURSO: 1º ENCONTRO DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E CÂMARAS MUNICIPAIS, com TEMA: "A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO", MINISTRADO NO FORMATO PRESENCIAL, NOS DIAS 18/03/2025 a 21/03/2025, com carga de 12 (doze) horas. ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados a contento, com zelo, dedicação e TÉCNICA, não havendo, da parte da Administração, qualquer reclamação.

Pompéu/MG, 19 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Pompéu

CNPJ nº 01.652.208/0001-58

Presidente da Mesa Diretora

Ilmar Santiago Dutra

01.652.208/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU
RUA CAPITÃO OLÍMPIO, 177
CENTRO- CEP : 35.640-000
POMPÉU - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
255



Data e Hora da Emissão	18/03/2015 17:21:18	Grupo de Dados	14/03/2015	Local do Serviço	Contagem - MG
Número do NFS		Atividade Econômica		Endereço do Tomador	
Razão Social/Título	ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	14.834.588/0001-41	Inscrição Estadual	72064468	Contagem - MG	
Endereço e CEP	AVENIA AV. JOSE FARIA DA ROCHA, 1707 - CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32115-040				
Complemento	ANDAR 03 ANEXO	Teléfono	(31) 9201-0889	E-MAIL: AJUJAC@GMAIL.COM	
Razão Social/Título	CAMARA MUNICIPAL DE POMPEU				
CNPJ/CPF	01.652.208/0001-58	Inscrição Estadual		POMPEU - MG	
Endereço e CEP	RUA CAPITAO OLIMPIO, 177 - CENTRO CEP: 35640-000				
Complemento		Teléfono		E-MAIL:	

EVENTO 1: ENCONTRO DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E CÂMARAS MUNICIPAIS Tema: A comunicação da câmara municipal com a população

DIAS: 18, 19, 20 e 21 de março de 2015

Carga horária: 12:00hs

-Juliane Gomes da Silva Campos
-Yun Soares de Freitas
-Lemone Junior de Campos Coelho
-Normando José Duarte
-Claudilene Alves dos Santos
-Luiz Aparecido da Silva

Valor unitário: R\$ 1.390,00

Valor total: R\$ 8.340,00

DADOS BANCARIOS

ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA

BANCO ITAU
AGÊNCIA: 2029
CONTA: 99308-8
PIX: ecpcomunica@gmail.com

Pagamento: 05/03/2015

8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Código do Cofre		Código ANT	
PIS (R\$)		COFINS (R\$)	
Rc (R\$)	400,32	INSS (R\$)	
CSLL (R\$)			
Valor do Serviço - R\$	8.340,00	Natureza Operacional	Valor do Serviço - R\$
(-) Desconto Incidência	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei
(-) Desconto Contribuição	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incidência
(-) Retenções Federais	400,32	0-Nenhum	Base do Cálculo
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Anexo 17
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Retor
(-) Valor Líquido - R\$	7.939,68	Incentivado Cultural	(-) Valor do ISSQN - R\$
		2-Não	

[1: Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Legislativo do Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 07.181.590/0001-45, com endereço à rua Otávio Antunes Moreira nº 286, bairro Centro, CEP. 35.685-000, representada por seu Presidente, Moisés Gustavo da Cunha, conforme Ata datada de 1º de janeiro de 2025, portador do documento de identificação nº 10.983.914, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) sob o nº 052.526.556-26, residente e domiciliada à Rua Fernão Dias, nº 1516, bairro Caio Gregory, em Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, ATESTA, para todas as finalidades legais, que JOSE MIRANDA MARQUES (ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA), empresário (individual), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 14.834.548/0001-41, estabelecido à Avenida José Faria da Rocha, nº 1707, sala 302, bairro Eldorado, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 33.315-040, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) sob o nº 494.742.946-15, portador do documento de identificação, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº M-1.674.652, PRESTOU serviços de TREINAMENTO aos VEREADORES e SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU- ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA (Nota Fiscal Eletrônica nº 94/2023), por ocasião do CURSO: 1º ENCONTRO DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E CÂMARAS MUNICIPAIS, com TEMA: "A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO", MINISTRADO NO FORMATO PRESENCIAL, NOS DIAS 18/03/2025 a 21/03/2025, com carga de 12 (doze) horas. ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados a contento, com zelo, dedicação e TÉCNICA, não havendo, da parte da Administração, qualquer reclamação.

MOISÉS G. CUNHA
Moisés Gustavo da Cunha

Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Legislativo do Município de Sabará - Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 21.853.9730001-43, com endereço à Rua Borba Gato, nº 74, bairro Centro, CEP. 34.505-830, representada por seu Presidente, André Luiz Soares, conforme Ata(s) datada(s) de 01º de janeiro de 2025, portador do documento de identificação nº MG7271582, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) sob o nº 037.186.596-46, residente e domiciliado à Rua Portugal, nº 483, bairro Nações Unidas, em Sabará, Estado de Minas Gerais, ATESTA, para todas as finalidades legais, que JOSE MIRANDA MARQUES (ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA), empresário (individual), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 14.834.548/0001-41, estabelecido à Avenida José Faria da Rocha, nº 1707, sala 302, bairro Eldorado, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 33.315-040, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) sob o nº 494.742.946-15, portador do documento de identificação, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº M-1.674.652, PRESTOU serviços de TREINAMENTO aos VEREADORES e SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ ESTADO DE MINAS GERAIS (Nota Fiscal Eletrônica nº 259/2025), por ocasião do CURSO: 1º ENCONTRO DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E CÂMARAS MUNICIPAIS, com TEMA: "A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO", MINISTRADO NO FORMATO PRESENCIAL, NOS DIAS 18/03/2025 a 21/03/2025, com carga de 12 (doze) horas.

ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados a contento, com zelo, dedicação e TÉCNICA, não havendo, da parte da Administração, qualquer reclamação.

Sabará, 16 de maio de 2025

ANDRÉ LUIZ
SOARES:03718659
646

Assinado de forma digital por
ANDRÉ LUIZ
SOARES:03718659646
Data: 2025.05.16 14:48:43
+03'00'

André Luiz Soares

Presidente da Câmara Municipal de Sabará



Câmara Municipal de Ouro Branco

- **PROPOSTA
COMERCIAL
E
PROGRAMAÇÃO
DO CURSO**

Comunicação e Projeto Ltda.

PROPOSTA COMERCIAL DE INSCRIÇÃO EM CURSO

À Câmara Municipal de Ouro Branco - MG

Ref.: Inscrição de Servidoras em Curso de Capacitação

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos, por meio desta, a proposta de inscrição das servidoras Lucimar Maria Pires e Branca de Castilha Souza Cunha, deste Município de Ouro Branco/MG, para participação no curso de capacitação conforme as informações abaixo:

Nome das Participantes: Lucimar Maria Pires e Branca de Castilha Souza Cunha

Município: Ouro Branco, Minas Gerais

Local do Curso: Brasília - DF

Data de Realização: 12 a 15 de agosto de 2025

Público-Alvo: Vereadores e servidores de Câmaras Municipais

Valor da Inscrição: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)

DIA 12/08 (TERÇA-FEIRA) - 16:00 ÀS 18:00

- Inscrição e entrega de material didático.

DIA 13/08 (QUARTA-FEIRA) - 08:30 ÀS 12:30

- Planejamento de Mandato: Definição de objetivos, estratégias e ações para o cumprimento de metas parlamentares, visando maior eficiência e impacto positivo junto à comunidade.
- Comunicação Parlamentar: Gestão da imagem pública, relacionamento com os eleitores e uso de ferramentas de comunicação (redes sociais, imprensa e eventos).

DIA 13/08 (QUARTA-FEIRA) - 14:00 ÀS 17:00

- Visita Guiada: Atividade institucional com foco no funcionamento do legislativo e promoção da interação cidadã.

DIA 14/08 (QUINTA-FEIRA) - 08:30 ÀS 12:30

- Visita Guiada: Continuação das visitas institucionais voltadas ao conhecimento prático do legislativo.

DIA 15/08 (SEXTA-FEIRA) - 08:30 ÀS 12:30

- Oficina de Elaboração de Projetos: Capacitação prática na criação e desenvolvimento de projetos educativos e culturais voltados à Câmara Municipal e à promoção do conhecimento legislativo e cívico.

Atenciosamente,

Professor José Miranda Marques.

(31) 9 9410-5455

ecpcomunica@gmail.com

ECP - Comunicação e Projeto LTDA.

CNPJ: 14.834.548/0001-41

Av. José Faria da Rocha, 1707 - SI 302, Eldorado, Contagem, MG

BRASÍLIA

CURSO

**COMO MONTAR E
ESTRUTURAR A
COMUNICAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL E
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

12 À 15 DE AGOSTO

 **AUDITÓRIO DO PROOFFICE - Edifício Ermes -
SCS Quadra 6, Bloco A, nº 130, 1º andar - Asa Sul,
Brasília, DF (em frente ao Shopping Pátio Brasil)**

PROGRAMAÇÃO

ECP ESCOLA DE
COMUNICAÇÃO
POLÍTICA

DIA 12/08 (TERÇA-FEIRA) - 16:00 ÀS 18:00
Inscrição e entrega de material didático.

DIA 13/08 (QUARTA-FEIRA) - 08:30 ÀS 12:30
Planejamento de Mandato: Envolve a definição de objetivos, estratégias e ações para alcançar as metas do parlamentar, garantindo eficiência e impacto positivo para a comunidade. A implementação de um plano estruturado é essencial para cumprir compromissos.

Comunicação Parlamentar: Refere-se à gestão da imagem pública do parlamentar e à interação com os eleitores, usando ferramentas como redes sociais, imprensa e eventos. A comunicação eficaz é fundamental para fortalecer o relacionamento com a população.

DIA 13/08 (QUARTA-FEIRA) - 14:00 ÀS 17:00
Visita Guiada: Realização de visitas institucionais para informar sobre o funcionamento do legislativo e promover a interação cidadã.

DIA 14/08 (QUINTA-FEIRA) - 08:30 ÀS 12:30
Visita Guiada: Realização de visitas institucionais para informar sobre o funcionamento do legislativo e promover a interação cidadã.

DIA 15/08 (SEXTA-FEIRA) - 08:30 ÀS 12:30
Oficina de Elaboração de Projetos: Capacitação prática para a criação e desenvolvimento de projetos educativos e culturais voltados para a Câmara Municipal, com foco na promoção do conhecimento legislativo e cívico.

PALESTRANTES

PROFESSOR MARCELO GRILLO
Graduado e Especialista em
Comunicação Social, Jornalista

PROFESSOR JOSÉ MIRANDA
Pós-Graduado e Especialista em
Comunicação Pública

DR. RICARDO LUIZ PEREIRA
Pós-Graduado em Direito Público - trabalhou
em diversas Câmaras Municipais e Assembleia
Legislativa MG

- Material Didático Incluso
- Certificado de Conclusão: A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória
- 8 horas aula
- 8 horas visita guiada
- Investimento: R\$1.390,00

Entre em contato:

(31) 9 9410-5455

ECPCOMUNICA@GMAIL.COM

@ESCOLADECOMUNICACAOPOLITICA

JOSÉ MIRANDA MARQUES



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATO CONSTITUTIVO E CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.834.548/0001-41
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/01/2012NOME EMPRESARIAL
ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECP-ESC COM POLITICA E ANEL-ASSOC NAC ESC LEGISL MUNICPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV JOSE FARIA DA ROCHANÚMERO
1707COMPLEMENTO
ANDAR 03 APT 302CEP
32.315-040BAIRRO/DISTRITO
ELDORADOMUNICÍPIO
CONTAGEMUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
AJUDACONTABIL@HOTMAIL.COMTELEFONE
(31) 3392-3281ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

16/07/2025, 08:23

about:blank

Emitido no dia 16/07/2025 às 08:22:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.834.548/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/01/2012

NOME EMPRESARIAL
EOP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 88.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 88.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 88.12-1-00 - Atividades de rádio
- 88.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
- 88.99-4-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 88.12-4-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-4-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-4-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 74.20-4-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.11-4-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-4-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.29-4-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-3-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 82.30-4-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-4-02 - Casas de festas e eventos
- 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
- 85.92-4-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE FARIA DA ROCHA

NÚMERO
1707

COMPLEMENTO
ANDAR 03 APT 302

CEP
22.315-640

BARRIO/DISTRITO
ELDORADO

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AJUDACONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3392-3281

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2012

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 08:22:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.834.548/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE FARIA DA ROCHA	NÚMERO 1707	COMPLEMENTO ANDAR 03 APT 302
--------------------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 32.315-040	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AJUDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3392-3281
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 08:22:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 Ministério da Economia Secretaria do Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
Nire: (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
31209405932		2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCH/PEMP

 MGP240318/205

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CONTAGEM

Local

13 MARÇO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

 Data Responsável

☐ NÃO

 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

Data

☐

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

Vogal

☐

Vogal

☐

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11584058 em 20/03/2024 da Empresa ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA, Nire 31209405932 e protocolo 241855977 - 18/03/2024. Autenticação: 7B955DA5938CGG41328B4AC0D8259741DF7D01F. Mairany de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/185.582-7 e a codificação da segurança 9514. Esta certidão é

Digitalizado com CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/185.597-7	MGP2400181245	18/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.742.946-15	JOSE MIRANDA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11584058 em 20/03/2024 da Empresa ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA, Nire 31209405932 e protocolo 241855977 - 18/03/2024. Autenticação: 7B955DA5338CC41328B4AC0D8259741DF7D01F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/185.597-7 e o código de segurança cE14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA - ME” – CNPJ: 14.834.548/0001-41.**

JOSE MIRANDA MARQUES, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido aos 17/11/1964, em Raul Soares/MG, portador da C.I nº M – 1.674.652, expedida pela SSP/MG, CPF: 494.742.946-15, residente e domiciliado Rua Andrômeda, 245 Apto 204 bloco E, Jardim Riacho Contagem, CEP: 32242-200, resolve alterar o contrato primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120940593-2 em 05/01/2012, 1ª alteração contratual sob o nº 4841680 em 02/05/2012, 2ª alteração contratual nº 5455323 em 05/02/2015, 3ª alteração contratual sob o número 5745175 em 04/05/2016, 4ª alteração contratual sob o nº 6232276 em 24/02/2017, 5ª alteração contratual sob o nº 6574524 em 09/04/2018, 6ª alteração contratual sob o nº 7039644 em 22/10/2018, 7ª alteração contratual sob o nº 8986751 em 06/01/2022, 8ª alteração contratual sob o nº 10030399 em 07/02/2023 e 9ª alteração contratual sob nº 11087931 em 23/11/2023 e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) ALTERAÇÃO DE SEDE: A sociedade que tinha como sede a Avenida José Faria da Rocha, nº 4.607, Sala 302, Andar 02, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.310-210, altera-se nesta data para Av. Jose Faria da Rocha, nº 1707, ANDAR: 03, APT: 302, Bairro Eldorado, Contagem-MG, CEP: 32.315-040.

2ª) OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES: A empresa que tinha como atividades de Escritório para contato de fornecimento de merenda escolar, lanches em dias letivos, datas comemorativas, almoços, jantares, serviço de buffet. Shows musicais, artísticos, teatrais, danças, coreografias, exposições, festivais, mostras, oficinais, Works shoppings, concursos artísticos e culturais, atividades recreativas e de lazer. Shows pirotécnicos, queima de fogos, montagem de palco, som e iluminação. Locação de catraca eletrônica, estruturas metálicas, pulseiras de identificação, carro de propaganda, tapume metálico, ambulâncias, detectores de metais, banheiros químicos, geradores de energia, rádio de comunicação, gradil, camarins, painéis eletrônicos, catracas, lanternas infravermelho, segurança desarmada. Prestar serviços de organização e planejamento de promoções em atividades relacionadas ao lazer e a eventos festivos, brinquedos infláveis, enfeites e decorações, monitores, iluminação, palco, arquibancada. Montagem de camarote, de palco, de tendas, de barraca, de som e iluminação, adesivos e placas, sonorização para música mecânica, sonorização para shows, radiodifusão sonora, iluminação cênica. Agenciamento de seguros para eventos. Agência de publicidade. Produzir obras audiovisuais, cinematográficas ou de multimídia, bem como programas de televisão e de rádio, para todas as áreas de atuação (política, educacional, social, esportiva, entre outros). Produzir, editar, transmitir, veicular por meios tecnológicos de comunicação (TV, internet, rádio, jornal, revista etc.) de material produzido para esse fim. Comércio Varejista e Atacadista de medalhas, troféus, bolas, redes, petecas, e todo o material esportivo que se fizer necessário para a perfeita prática de todos os esportes, kit escolar, brinquedos para parquinho, mochilas, uniformes, meias, lápis, cadernos, borrachas, canetas, papel ofício, corretivo, tinta de impressora, pastas lisas, suspensas, pranchetas, Livros, Revistas, Jornais e Periódicos, tablet e todo tipo de material escolar

e de escritório, enfeites, decoração, cerimonial e ornamentação para o natal e ano novos, dias santos, carnaval e outras datas comemorativas em vias públicas, avenidas, praças, centro esportivo, órgão público, câmaras, prefeituras, escolas municipais, estaduais e federais . Desenvolvimento de Projetos esculturais e monumentos, artísticos na cidade, fixos e móveis, artes plásticas em ferro e bronze, monumentos. Cobertura jornalística e fotográfica de todo e qualquer evento realizado. Confecção, encadernação e plastificação de material gráfico e de publicidade, brindes, santinhos, adesivos, santão, out doors, camisas silkadas, cartilhas e todo e qualquer material audiovisual físico e digital. Designer e acabamento gráfico. Marketing digital (Websites). Elaboração e execução de projetos educacionais, esportivos, culturais, musicais, ações sociais de saúde, de lazer. Palestras, seminários de capacitação, presencial, via web, educacionais, preventivos e culturais, intérprete de línguas. Aluguel e venda de equipamentos para eventos em geral. Treinamento e cursos livres para servidores públicos, EAD, presencial, semipresencial e pela internet. Assessoria e consultoria na área de gestão empresarial, marketing público e social e comunicação. Ações de combate e prevenção a dengue, epidemias, pandemias. Locação de veículos de pequeno e médio porte para transporte de passageiros. Fornecimento de licença de uso de software para gestão eletrônica de documentos- GED (gestão documental, criação de sistema de digitalização ou arquivo central virtual); comercialização de software e aplicativo para ouvidoria (gestão pública e privada; **Passa a ter os objetivos sociais de** Escritório para contato de fornecimento de merenda escolar, lanches em dias letivos, datas comemorativas, almoços, jantares, serviço de buffet. Shows musicais, artísticos, teatrais, danças, coreografias, exposições, festivais, mostras, oficinais, Works shoppings, concursos artísticos e culturais, atividades recreativas e de lazer. Shows pirotécnicos, queima de fogos, montagem de palco, som e iluminação. Locação de catraca eletrônica, estruturas metálicas, pulseiras de identificação, carro de propaganda, tapume metálico, ambulâncias, detectores de metais, banheiros químicos, geradores de energia, rádio de comunicação, gradil, camarins, painéis eletrônicos, catracas, lanternas infravermelho, segurança desarmada. Prestar serviços de organização e planejamento de promoções em atividades relacionadas ao lazer e a eventos festivos, brinquedos infláveis, enfeites e decorações, monitores, iluminação, palco, arquibancada. Montagem de camarote, de palco, de tendas, de barraca, de som e iluminação, adesivos e placas, sonorização para música mecânica, sonorização para shows, radiodifusão sonora, iluminação cênica. Agenciamento de seguros para eventos. Agência de publicidade. Produzir obras audiovisuais, cinematográficas ou de multimídia, bem como programas de televisão e de rádio, para todas as áreas de atuação (política, educacional, social, esportiva, entre outros). Produzir, editar, transmitir, veicular por meios tecnológicos de comunicação (TV, internet, rádio, jornal, revista etc.) de material produzido para esse fim. Comércio Varejista e Atacadista de medalhas, troféus, bolas, redes, petecas, e todo o material esportivo que se fizer necessário para a perfeita prática de todos os esportes, kit escolar, brinquedos para parquinho, mochilas, uniformes, meias, lápis, cadernos, borrachas, canetas, papel ofício, corretivo, tinta de impressora, pastas lisas, suspensas, pranchetas, Livros, Revistas, Jornais e Periódicos, tablet e todo tipo de material escolar e de escritório, enfeites, decoração, cerimonial e ornamentação para o natal e ano novos, dias santos, carnaval e outras datas comemorativas em vias públicas, avenidas, praças, centro esportivo, órgão público, câmaras, prefeituras, escolas municipais, estaduais e federais . Desenvolvimento de Projetos esculturais e monumentos, artísticos na cidade, fixos e móveis, artes plásticas em ferro e bronze, monumentos. Cobertura jornalística e fotográfica de todo e qualquer evento realizado. Confecção, encadernação e plastificação de material gráfico e de publicidade, brindes, santinhos, adesivos, santão,

out doors, camisas silkadas, cartilhas e todo e qualquer material audiovisual físico e digital. Designer e acabamento gráfico. Marketing digital (Websites). Elaboração e execução de projetos educacionais, esportivos, culturais, musicais, ações sociais de saúde, de lazer. Palestras, seminários de capacitação, presencial, via web, educacionais, preventivos e culturais, intérprete de línguas. Aluguel e venda de equipamentos para eventos em geral. Treinamento e cursos livres para servidores públicos, EAD, presencial, semipresencial e pela internet. Assessoria e consultoria na área de gestão empresarial, marketing público e social e comunicação. Ações de combate e prevenção a dengue, epidemias, pandemias. Locação de veículos de pequeno e médio porte para transporte de passageiros. Fornecimento de licença de uso de software para gestão eletrônica de documentos- GED (gestão documental, criação de sistema de digitalização ou arquivo central virtual); comercialização de software e aplicativo para ouvidoria (gestão pública e privada), filmagens com drones, atualização de regimento interno e lei orgânica municipal e estadual, pesquisas de opinião pública na modalidade quantitativa e qualitativa.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que, face às alterações introduzidas, o Contrato Social Consolidado passa a ter a redação seguinte:

1ª) DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade continua com a denominação social **“ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA”** e nome fantasia **“ECP - ESCOLA DE COMUNICAÇÃO POLÍTICA; ANEL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, com sede a Av. Jose Faria da Rocha, nº 1707, ANDAR: 03, APT: 302, Bairro Eldorado, Contagem-MG, CEP: 32.3150-40, não possuindo filiais podendo, entretanto, abri-las onde e quando lhe convier.

2ª) OBJETIVOS SOCIAIS E INÍCIO DAS ATIVIDADES: Escritório para contato de fornecimento de merenda escolar, lanches em dias letivos, datas comemorativas, almoços, jantares, serviço de buffet. Shows musicais, artísticos, teatrais, danças, coreografias, exposições, festivais, mostras, oficinais, Works shoppings, concursos artísticos e culturais, atividades recreativas e de lazer. Shows pirotécnicos, queima de fogos, montagem de palco, som e iluminação. Locação de catraca eletrônica, estruturas metálicas, pulseiras de identificação, carro de propaganda, tapume metálico, ambulâncias, detectores de metais, banheiros químicos, geradores de energia, rádio de comunicação, gradil, camarins, painéis eletrônicos, catracas, lanternas infravermelho, segurança desarmada. Prestar serviços de organização e planejamento de promoções em atividades relacionadas ao lazer e a eventos festivos, brinquedos infláveis, enfeites e decorações, monitores, iluminação, palco, arquibancada. Montagem de camarote, de palco, de tendas, de barraca, de som e iluminação, adesivos e placas, sonorização para música mecânica, sonorização para shows, radiodifusão sonora, iluminação cênica. Agenciamento de seguros para eventos. Agência de publicidade. Produzir obras audiovisuais, cinematográficas ou de multimídia, bem como programas de televisão e de rádio, para todas as áreas de atuação (política, educacional, social, esportiva, entre outros). Produzir, editar, transmitir, veicular por meios tecnológicos de comunicação (TV, internet, rádio, jornal, revista etc.) de material produzido para esse fim. Comércio Varejista e Atacadista de medalhas, troféus, bolas, redes, petecas, e todo o material esportivo que se fizer necessário para a perfeita prática de todos os esportes, kit escolar,

brinquedos para parquinho, mochilas, uniformes, meias, lápis, cadernos, borrachas, canetas, papel ofício, corretivo, tinta de impressora, pastas lisas, suspensas, pranchetas, Livros, Revistas, Jornais e Periódicos, tablet e todo tipo de material escolar e de escritório, enfeites, decoração, cerimonial e ornamentação para o natal e ano novos, dias santos, carnaval e outras datas comemorativas em vias públicas, avenidas, praças, centro esportivo, órgão público, câmaras, prefeituras, escolas municipais, estaduais e federais . Desenvolvimento de Projetos esculturais e monumentos, artísticos na cidade, fixos e móveis, artes plásticas em ferro e bronze, monumentos. Cobertura jornalística e fotográfica de todo e qualquer evento realizado. Confecção, encadernação e plastificação de material gráfico e de publicidade, brindes, santinhos, adesivos, santão, out doors, camisas silkadas, cartilhas e todo e qualquer material audiovisual físico e digital. Designer e acabamento gráfico. Marketing digital (Websites). Elaboração e execução de projetos educacionais, esportivos, culturais, musicais, ações sociais de saúde, de lazer. Palestras, seminários de capacitação, presencial, via web, educacionais, preventivos e culturais, intérprete de línguas. Aluguel e venda de equipamentos para eventos em geral. Treinamento e cursos livres para servidores públicos, EAD, presencial, semipresencial e pela internet. Assessoria e consultoria na área de gestão empresarial, marketing público e social e comunicação. Ações de combate e prevenção a dengue, epidemias, pandemias. Locação de veículos de pequeno e médio porte para transporte de passageiros. Fornecimento de licença de uso de software para gestão eletrônica de documentos- GED (gestão documental, criação de sistema de digitalização ou arquivo central virtual); comercialização de software e aplicativo para ouvidoria (gestão pública e privada), filmagens com drones, atualização de regimento interno e lei orgânica municipal e estadual, pesquisas de opinião pública na modalidade quantitativa e qualitativa. Tendo iniciado suas atividades em 05 de janeiro de 2012.

3º) CAPITAL SOCIAL: O capital social continua fixado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos:

JOSE MIRANDA MARQUES	150.000	QUOTAS	RS 150.000,00
TOTAL	150.000	QUOTAS	RS 150.000,00.

4º) ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade continua a ser exercida por **JOSÉ MIRANDA MARQUES**, cuja assinatura dos documentos que envolvem responsabilidade da sociedade será efetuada individualmente, ficando, no entanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como na concessão de aval ou fiança a terceiro.

5º) RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios, poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6º) INTERDIÇÃO/FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

7º) DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

8º) RESPONSABILIDADE E FORO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Fica eleito o foro de Contagem/MG. Para resolver quaisquer questões com relação a presente alteração contratual.

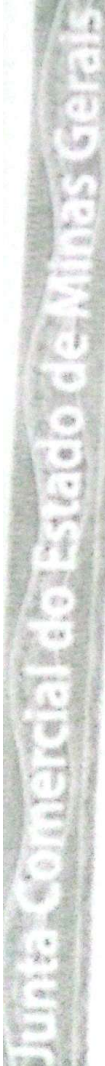
9º) DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS: A duração da sociedade será por tempo indeterminado a juízo dos contratantes. Fica proibida a cessão de quotas a terceiros -sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado o direito de preferência.

10º) IMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES E SÓCIOS: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º, CC. 2002.

11º) DISPENSA DE ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS: Fica dispensada assembleia de sócios de acordo com o Art. 1.072 – Parágrafo 3º CC/2002. Sendo obrigado a decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Contagem, 13 de março de 2024

JOSE MIRANDA MARQUES



Registro Digital

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/185.597-7	MGP2400181245	18/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.742.946-15	JOSE MIRANDA MARQUES



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA, de NIRE 3120940593-2 e protocolado sob o número 24/185.597-7 em 18/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11584058, em 20/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.742.946-15	JOSE MIRANDA MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.742.946-15	JOSE MIRANDA MARQUES

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2024, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/185.597-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11584058 em 20/03/2024 da Empresa ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA, Nire 31209405932 e protocolo 241855977 - 18/03/2024. Autenticação: 7B955DA5338CC41328B4AC0D8259741DF7D01F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/185.597-7 e o código de segurança oE14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA
CNPJ: 14.834.548/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:06 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **0960.279B.D35E.889E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.834.548/0001-41

Certidão nº: 40546560/2025

Expedição: 16/07/2025, às 08:47:19

Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.834.548/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.834.548/0001-41
Razão Social: ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA
Endereço: AV JOSE FARIA DA ROCHA 4607 SALA: 302 ANDAR: 02 / ELDORADO /
CONTAGEM / MG / 32310-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072702341871754567

Informação obtida em 07/08/2025 14:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/07/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ECP COMUNICACAO E PROJETO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002620604.00-70

CNPJ/CPF: 14.834.548/0001-41

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV JOSE FARIA DA ROCHA

NÚMERO: 1707

COMPLEMENTO: ANDAR 03 APT 302,

BAIRRO: ELDORADO

CEP: 32315040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000895318022



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ECP COMUNICAÇÃO

CNPJ: 14.834.548/0001-41

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Julho de 2025 às 09:07

CONTAGEM, 16 de Julho de 2025 às 09:07

Código de Autenticação: 2507-1609-0703-0081-6483

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ECF COMUNICACAO E PROJETO LTDA

CPF/CNPJ nº: 14.834.548/0001-41

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 186103
Data de emissão: 16/07/2025
Data de validade: 14/10/2025
Controle de autenticidade: 761841117761841

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Ouro Branco

CURRÍCULOS DOS PROFESSORES

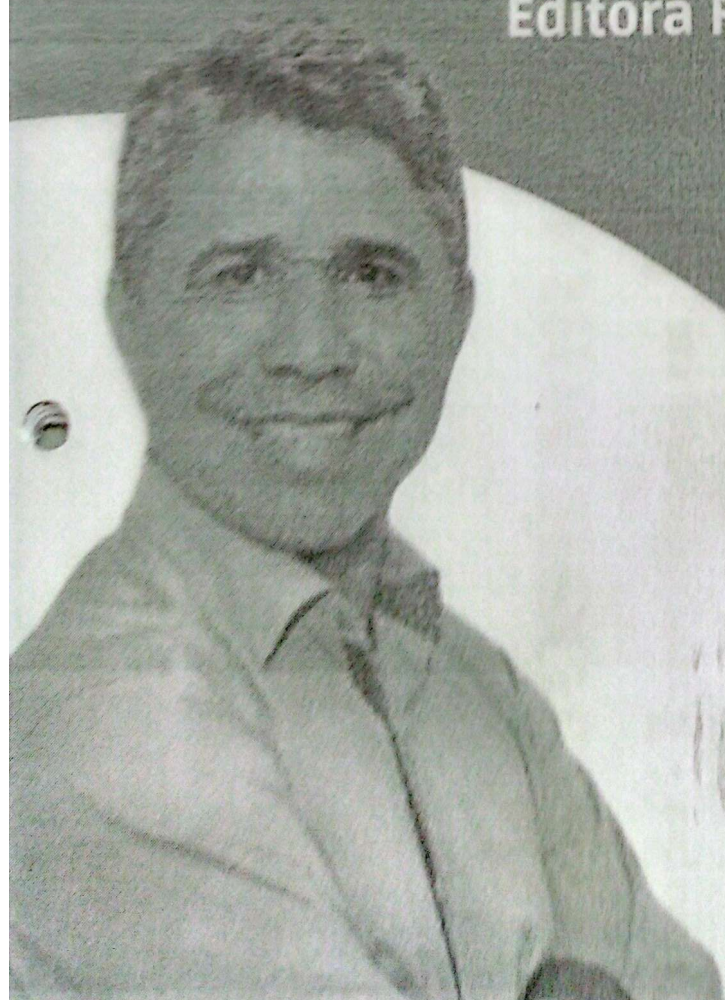
CURRÍCULO

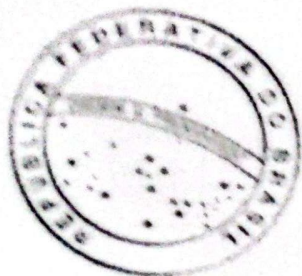
Professor José Miranda Marques

Graduado em Filosofia pela **PUC MINAS**, Pós-Graduado em **Marketing Político** pela **Fundação Santo Agostinho**, trabalhou na **Assembléia Legislativa** de Minas Gerais e na **Câmara Municipal** de Belo Horizonte, desenvolveu diversas campanhas majoritárias e proporcionais, coordenador pedagógico da **ECP COMUNICAÇÃO** e **Autor do Livro:**

"COMO VENCER UMA ELEIÇÃO"

Editora FUMARC - 2002





**FACULDADES
SANTO AGOSTINHO**
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Santo Agostinho
Criada pela portaria do MEC nº 2 708 de 12/12/2001 - DOU de 14/12/2001



CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ MIRANDA MARQUES** concluiu o curso de Pós-Graduação - Especialização em **MARKETING POLÍTICO**, promovido pela **FACISA - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Santo Agostinho**, em Belo Horizonte/MG, no período de 03/02/2006 a 16/12/2006, com carga horária de 360 horas/aula.

Montes Claros (MG), 31 de maio de 2007.

Marilcia de Souza
Prof. Ms. Marilcia de Souza
Coordenadora Geral de Pós-Graduação

Eda
Prof. Ms. Antônio Eugênia Silva
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Santo Agostinho



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,
Professor Eustáquio Afonso Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
do Curso de Filosofia, em 05 de julho de 2005,
confere o título de Bacharel Licenciado
a José Miranda Marques
filho(a) de Ozorino Marques e de
Maria Miranda Marques,
nascido(a) em 17 de novembro de 1964, natural de Raul Soares - Minas Gerais, e
outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2005

Informantes

Pró-reitor

Reitor

Reitor

Diplomado

CERTIFICADO

O Reitor da UNIFENAS e o Presidente da 21ª Subseção da OAB-MG, no uso de suas atribuições certificam que,

Ricardo Luiz Pereira da Silva

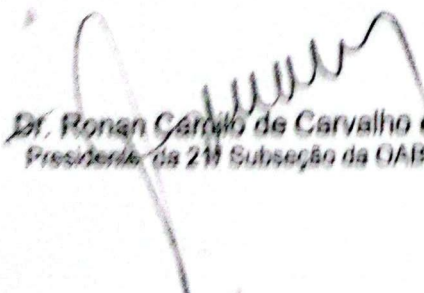
brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, nascido a 25 de outubro de 1960,

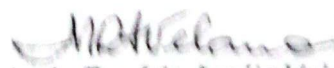
RG nº M-1.495.124 - SSP-MG

concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO**, realizado sob a supervisão acadêmica da UNIFENAS no período agosto de 2005 a setembro de 2006, com carga horária de 405 horas, de acordo com o convênio firmado entre as duas Instituições. O curso cumpriu as exigências da Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.

Alfenas, 30 de setembro de 2007




Dr. Ronan Carlos de Carvalho e Silva
Presidente da 21ª Subseção da OAB-MG


Dr. Maria do Rosário Araújo Veloso
Vice-reitora em exercício da UNIFENAS

Outorgado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

17.516.113/0001-47

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Rodrigues Caldas, 30
B. Santo Agostinho - CEP: 30.190-921

CNPJ: 17.516.113/0001-47

DECLARAÇÃO

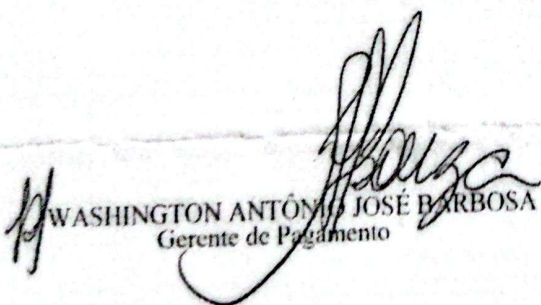
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

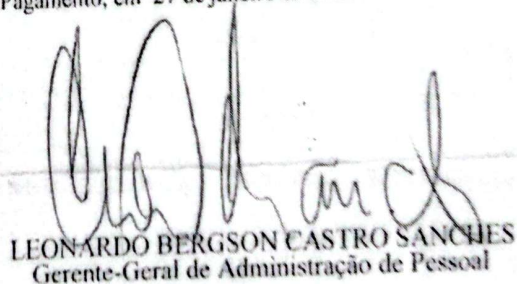
Declaramos, para os devidos fins, que o ex-servidor **RICARDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, matrícula 15655/8, CPF 355.491.906/30, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1071889011/3, filho de LENI FERREIRA DA SILVA e GERALDO MAGELA PEREIRA, exerceu o cargo em comissão de recrutamento amplo de **Assistente de Gabinete** do quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, no período de 01/03/2007 a 08/06/2009; sob o regime de trabalho estatutário, tendo contribuído para o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Declaramos, abaixo, os valores das parcelas do salário-contribuição, no período de 03/2007 a 06/2009.

Meses	2007			2008			2009		
	Remuneração	INSS	Resolução nº 5171/1996	Remuneração	INSS	Resolução nº 5171/1996	Remuneração	INSS	Resolução nº 5171/1996
Janeiro	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	3.119,93	318,37	XXXXXX	11.923,96	334,28	XXXXXX
Fevereiro	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	3.119,93	318,37	XXXXXX	8.492,02	354,07	XXXXXX
Março	2.641,91	290,61	XXXXXX	3.119,93	334,28	XXXXXX	8.492,02	354,07	XXXXXX
Abril	2.641,91	290,61	XXXXXX	3.119,93	334,28	XXXXXX	10.477,04	354,07	XXXXXX
Maior	2.641,91	290,61	XXXXXX	3.119,93	334,28	XXXXXX	8.492,02	354,07	XXXXXX
Junho	2.641,91	290,61	XXXXXX	4.159,91	334,28	XXXXXX	2.264,54	249,09	XXXXXX
Julho	3.119,93	318,37	XXXXXX	5.407,88	334,28	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
Agosto	3.119,93	318,37	XXXXXX	3.431,94	334,28	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
Setembro	3.119,93	318,37	XXXXXX	3.431,94	334,28	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
Outubro	3.119,93	318,37	XXXXXX	3.431,94	334,28	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
Novembro	3.119,93	318,37	XXXXXX	8.492,02	334,28	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
Dezembro	3.119,93	318,37	XXXXXX	8.492,02	334,28	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
13º salário	2.599,94	285,99	XXXXXX	8.492,02	334,28	XXXXXX	3.538,34	354,07	XXXXXX

Gerência-Geral de Administração de Pessoal, Gerência de Pagamento, em 27 de janeiro de 2010.


WASHINGTON ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA
Gerente de Pagamento


LEONARDO BERGSON CASTRO SANCHES
Gerente-Geral de Administração de Pessoal

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Especialização em Direito Público

Período de realização	agosto de 2005 a setembro de 2006	Carga horária mínima	405 horas
-----------------------	-----------------------------------	----------------------	-----------

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome	RICARDO LUIZ PEREIRA DA SILVA		
Filiação	Geraldo Magela Pereira da Silva e Leni Ferreira Silva		
Data de nascimento	25/10/1960	Naturalidade	Belo Horizonte - MG
Identidade - RG	M-1.495.124	Órgão Expedidor	SSP-MG
		Nacionalidade	Brasileiro
		CPF	355.491.906-30

ANO	DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	FREQ. %
2006	Controle Externo da Administração Pública	Evandro Martins Guerra	Espec.	15	C	100
2006	Didática do Ensino Superior	Josiane Andrade Militão	Doutora	30	C	100
2006	Direito Administrativo I	Ival Heckert	Espec.	15	B	100
2006	Direito Administrativo II	Maria Emília Naves Nunes	Doutora	30	A	100
2006	Direito Administrativo III	Raquel Melo Urbano Carvalho	Doutora	30	B	100
2006	Direito Administrativo IV	Célia Cunha Melo	Mestre	15	A	100
2006	Direito Administrativo V	Maria Emília Naves Nunes	Doutora	15	A	100
2005	Direito Eleitoral	Edgar Gaston Jacobs Flores Filho	Doutor	15	B	100
2005	Direito Municipal	Bruno Brugarelli Albergaria Knopp	Mestre	15	A	100
2006	Direito Previdenciário	Renato Martins Vieira Fonseca	Mestre	15	A	100
2006	Direito Urbanístico	Tatiana Ribeiro de Souza	Mestre	15	B	100
2005	Hermenêutica Constitucional	Maria Aparecida Brochado Ferreira	Doutora	15	A	100
2006	Lei de Responsabilidade Fiscal	Leonardo Militão Abranches	Doutor	30	A	100
2005-06	Metodologia da Pesquisa Científica I e II	José Luiz Borges Horta	Doutor	30	A	100
2006	Ordem Tributária e Financeira do Estado	Régis André	Mestre	15	B	100
2005	Organização Constitucional do Estado Brasileiro	Bruno Wanderley Júnior	Doutor	15	A	100
2005	Processo Constitucional	Fernando Gonzaga Jayme	Doutor	15	A	100
2005	Processo e Técnica Legislativa	Fabiana de Menezes Soares	Doutora	15	A	100
2006	Responsabilidade Penal do Administrador Público	Leonardo Augusto Marinho Marques	Doutor	15	A	100
2006	Temas Atuais do Direito Público	Rodolfo Viana Pereira	Doutor	15	A	100
2005	Teoria do Estado e da Constituição	José Luiz Quadros de Magalhães	Doutor	30	A	100
Total da Carga Horária				405		

TÍTULO DA MONOGRAFIA		A caminho de um novo pacto federativo.		CONCEITO	A
ORIENTADOR		Dr. Bruno Wanderley Júnior			
AVALIAÇÃO					
A	8,6 a 10,0	B	7,1 a 8,5	C	6,0 a 7,0
				S	Satisfatório

O curso cumpriu as exigências da Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.

Aifenas, 30 de setembro de 2007.

Mário Sérgio Oliveira Swerts
Prof. Dr. Mário Sérgio Oliveira Swerts
Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação



Ronan Camilo de Carvalho e Silva
Prof. Dr. Ronan Camilo de Carvalho e Silva
Coordenador do Curso



CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

ANAMAGES

Associação Nacional dos Magistrados Estaduais

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)

CERTIFICAMOS QUE **RICARDO LUIZ PEREIRA DA SILVA** CONCLUIU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO PRIVADO**, REALIZADO PELA COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA, EM CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS ESTADUAIS - ANAMAGES, NO PERÍODO DE 10/08/2009 A 14/01/2010, COM DURAÇÃO DE 540 (quinhentas e quarenta) HORAS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 8 DE JUNHO DE 2007, DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, E O INCISO I, DO ART. 8º DO REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA, RECREDECENCIADO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.319, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 19 DE MAIO DE 2004.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2011

Reitor

Luis Carlos de Souza Vieira

Pró-Reitor Acadêmico

Carlos Roberto de Souza

Presidente da Anamages

Epilício Dantas Neves

Aluno

CURRICULUM VITAE

JAISTON MARCELO DE OLIVEIRA
JORNALISTA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Graduado em Comunicação Social – Jornalismo
Especialista em Comunicação Política, Oratória, Construção de Perfil e Redação Política
Redator e Editor do Portal e Jornal Contagem Notícias – 2016/2017.
Vice-Presidente da Fundação de Cultura de Contagem
Assessor de Comunicação Fundação de Cultura de Contagem (2016 - 2020).
Assessor de Comunicação Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Contagem (2016 – 2020).
Apresentador e Mestre de Cerimônia
Assessor / Coordenador de Campanhas Eleitorais Diversas (2013/2024).

OUTROS

Fundador e Editor do Jornal Opinião Popular – Contagem (2011 a 2013);
Cobertura e apresentação de shows e eventos diversos (Natal Iluminado Contagem 2017;
Festa do Trabalhador de Contagem 2018).
Entrevistas e criação de material para campanhas políticas municipais.
Redator e Editor do Portal e Jornal Contagem Notícias – 2016/2017.

Ministério do Trabalho e
Emprego

Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego

JAISTON MARCELO DE OLIVEIRA foi
registrado(a) como jornalista, na função de
Jornalista sob o número 0019682/MG em
28/08/2015 conforme processo
46211.003851/2015-14 de acordo com a Lei nº
972, de 17 de outubro de 1969 e Decreto nº
83.284, de 13 de março de 1979.

Belo Horizonte, 09/09/2015

VANIA CRISTIANE CHAVES FONSECA
BALLSTAEDT
Operador



Câmara Municipal de Ouro Branco

COMPROVAÇÃO DE OUTROS CURSOS REALIZADOS PELA CONTRATADA

BELO HORIZONTE

ECP COMUNICAÇÃO E PROJETOS

Escola de Comunicação Política

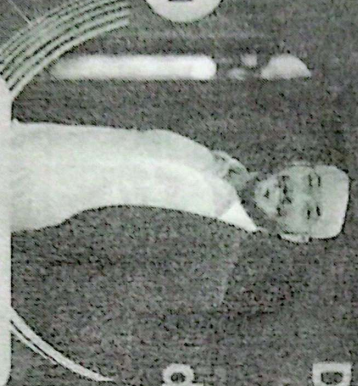
CURSO PRESENCIAL

A NOVA REFORMA POLÍTICA E SEU
IMPACTO NA CÂMARA MUNICIPAL
- COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA



José Miranda

Pós graduado e
especialista em
comunicação política



Pedro Moreira.

Advogado, Mestre pela Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa, Pós Graduado em gestão
jurídica pelo IBMEC, Professor Universitário.

DIAS: 17, 18, 19 e 20 de OUTUBRO
Dia 17 (terça feira) só entrega
de material, 14:00hs às 16:00hs

INSCRIÇÕES:

Envie Nome e Cidade
WHATSAPP 31 99410 5455
INVESTIMENTO: R\$890,00

LOCAL: ECP COMUNICAÇÃO

AUDITÓRIO DA LAÇO
RUA SERGIPE 43, CENTRO - BELO HORIZONTE
(QUASE ESQUINA DE AV. AFONSO PENA)

HORA: 8:00 ÀS 12:00HS



Comunicação
e Projeto
Ltda.

BRASÍLIA CURSO

COMO MONTAR E ESTRUTURAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E ESCOLA DO LEGISLATIVO

PROFESSOR
MARCELO GRILLO
Graduado e Especialista
em Comunicação Social,
Normalista



PROFESSOR
JOSÉ MIRANDA
Pós-Graduado e
Especialista em
Comunicação Pública

A EDUCAÇÃO LEGISLATIVA NA ESCOLA DO LEGISLATIVO

27, 28, 29 E 30 DE MAIO

(No dia 27 somente inscrição e entrega de material)

De 14:00 às 16:00)

**DAS 08:30 ÀS
12:30 HORAS**

**LOCAL: AUDITÓRIO DO SHOPPING VENÂNCIO
SETOR COMERCIAL SUL Q. 6 QUADRA 8 - ASA SUL, Brasília, DF**

PROGRAMAÇÃO DE VISTAS CULADAS:

- Senado Federal
- Congresso Nacional
- Escola do Legislativo do Distrito Federal

 **NOS SIGA NO INSTAGRAM:**
@PROFESSORJOSEMIRANDA

 **PARA MAIS INFORMAÇÕES:**
WHATSAPP (31) 9 9410-5455

INVESTIMENTO:

R\$1.390,00

INSCRIÇÕES: Preencha o FORMULÁRIO enviado ou
envie NOME e CIDADE no e-mail: ocpcomunica@gmail.com ou ocpcomunica@gmail.com

ESCOLA DO LEGISLATIVO: A INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 1.200,00

INSCRIÇÕES: Preencha o **FORMULÁRIO** enviado ou envie **NOME e CIDADE** no e-mail: ecpecomunica@gmail.com

ECPE ESCOLA DE
COMUNICAÇÃO
POLÍTICA

APOIO:



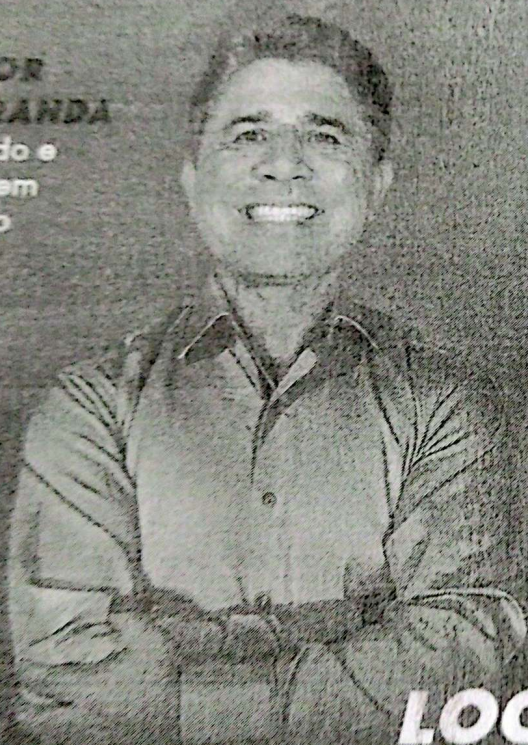
Universidade
Brasileira

BELO HORIZONTE

CURSO

IMERSÃO EM ORÇAMENTO PÚBLICO (PPA, LDO, LOA E EMENDAS IMPOSITIVAS) E COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

**PROFESSOR
JOSÉ MIRANDA**
Pós-Graduado e
Especialista em
Comunicação
Pública



**DR. RICARDO LUIZ
PEREIRA**
Pós-Graduado em Direito
Público - trabalhou em
diversas Câmaras
Municipais e Assembleia
Legislativa MG



LOCAL

AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA
Rua da Bahia, 360/11º Andar - Centro, BH

24, 25, 26 E 27 DE JUNHO

(No dia 24 somente inscrição e entrega de material.
De 14:00 às 16:00)

**HORA: 08:30
ÀS 12:30**

 **NOS SIGA NO INSTAGRAM:**
@PROFESSORJOSEMIRANDA

 **PARA MAIS INFORMAÇÕES:**
WHATSAPP (31) 9 9410-5455

BELO HORIZONTE CURSO

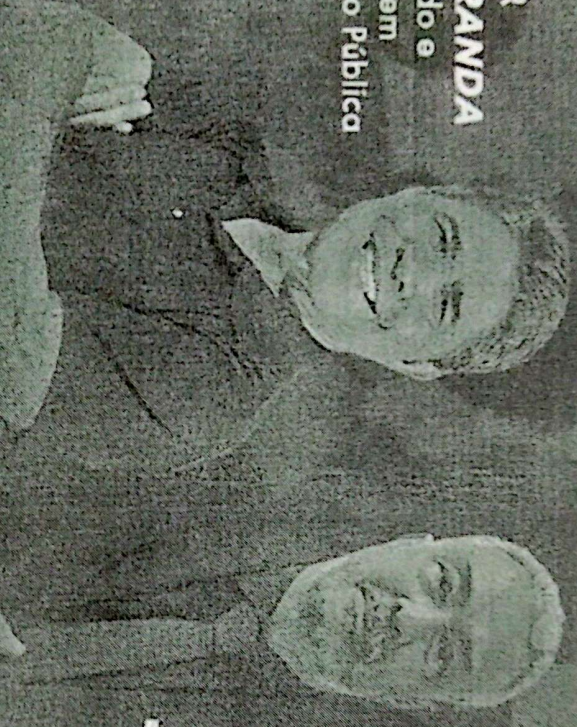
VEREADOR - CÂMARA MUNICIPAL

- TUDO QUE O VEREADOR PRECISA SABER
- SOBRE SUA REMUNERAÇÃO
- COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

PROFESSOR

JOSE MIRANDA

Pós-Graduado e
Especialista em
Comunicação Pública



PROFESSOR

**DR. RICARDO
PEREIRA**

Pós-Graduado em Direito
Público - trabalhou em
diversas Câmaras
Municipais e Assembleia
Legislativa MG

O QUE TODO VEREADOR PRECISA SABER SOBRE A REMUNERAÇÃO DE
AGENTES POLÍTICOS, SUA FIXAÇÃO E REVISÃO ANUAL CONFORME A LEI.

22, 23, 24 E 25 DE JULHO

(No dia 22 somente inscrição e entrega de material)

De 14:00 às 16:00)

HORA: 08:30

ÀS 12:30

LOCAL: AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA
RUA DA BAHIA, 360/11º ANDAR - CENTRO, BH

 **NOS SIGA NO INSTAGRAM:**

@ESCOLADECOMUNICACAOPOLITICAS

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

ESCANEE O QR CODE AO LADO E NOS
MANDE UMA MENSAGEM!!



(31) 9 9410-5455

INVESTIMENTO:

R\$1.200,00

INSCRIÇÕES: Preencha o **FORMULÁRIO** enviado ou

envie **NOME e CIDADE** no e-mail: ecpcomunica@gmail.com

ECP
COMUNICAÇÃO
E PROJETOS

**-A NOVA REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO
NAS ELEIÇÕES DE 2024 E
-LGPD - LEI GERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS E SUA APLICABILIDADE**

CURSO PRESENCIAL EM BELO HORIZONTE

**DIAS: 7, 8, 9 E 10 DE NOVENBRO
-DIA 7 (TERÇA FEIRA) SÓ ENTREGA DE MATERIAL, 14:00HS ÀS 16:00HS
HORA: 8:00 ÀS 12:00HS LOCAL: ECP COMUNICAÇÃO AUDITÓRIO DA LAÇO
RUA SERGIPE 43, CENTRO - BELO HORIZONTE
(QUASE ESQUINA DE AV. AFONSO PENNA)**

**INSCRIÇÕES:
ENVIE NOME E CIDADE
WHATSAPP 31 99410 5455
INVESTIMENTO: R\$890,00**

Dra. Regina Faria



PROFESSOR JOSÉ MIRANDA



PALESTRANTES

UMA NOVA
COMUNICAÇÃO
PÚBLICA

CURSO

BELO HORIZONTE

COMO ELABORAR
PROJETOS SOCIAIS
E CAPTAÇÃO DE
RECURSOS PÚBLICOS

09, 10, 11 E 13
DE SETEMBRO

(Ab da 09 somente inscrição e entrega de material às 16:00 às 18:00)

08:30 ÀS 12:30

LOCAL: AUDITÓRIO DA
UNIVERSIDADE BRASILEIRA
RUA DA BAHIA, 360 / 11º ANDAR - CENTRO, BH

Mais publicações de escoladecomunicacaopolitica

NOSSA
ESCOLA



METODOLOGIA

Nosso ensino é baseado em 5
importantes pilares

MARKETING
POLÍTICO
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA
GESTÃO
PARTIDÁRIA
ENTIDADES SEM FINS
LUCRATIVOS
FILOSOFIA
POLÍTICA



CURSOS PRESENCIAIS

E ONLINE

BELO HORIZONTE, BRASÍLIA
E FORTALEZA

SAIBA
MAIS

WhatsApp: (31) 9 9410-5455



Qu escaneie o QR Code



escoladecomunicacaopoliti
ca · Seguir ...



escoladecomunicacaopoliti 15
TRANSFORME IDEIAS EM PROJETOS E
RECURSOS!

• BELO HORIZONTE - CURSO
PRESENCIAL

• Aprenda a elaborar PROJETOS
SOCIAIS e acessar RECURSOS PÚBLICOS
com segurança e eficiência!

09 a 13 de SETEMBRO

Investimento: R\$ 1.290,00

Inscrições pelo WhatsApp: (31) 9
9410-5455

Vagas limitadas!



24/7

Inicia sessão para gostar ou comentar



IMPORTÂNCIA DE CONHECER
PROFUNDAMENTE O SEU
MUNICÍPIO

ECP ESCOLA DE
COMUNICAÇÃO
POLÍTICA



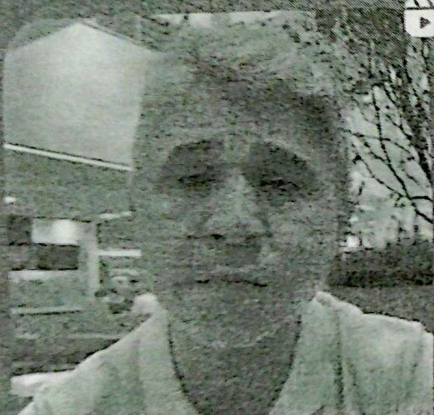
CAPACITAÇÃO PARA
PRÉ-CANDIDATOS

ECP ESCOLA DE
COMUNICAÇÃO
POLÍTICA



PALESTRA:
ESCOLA DO LEGISLATIVO
A COMUNICAÇÃO DO VEREADOR
COM A POPULAÇÃO

ECP ESCOLA DE
COMUNICAÇÃO
POLÍTICA



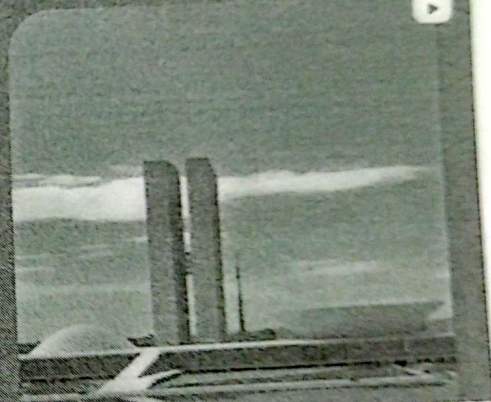
QUOCIENTE ELEITORAL:
A MATEMÁTICA QUE DEFINE
SUA VITÓRIA

ECP ESCOLA DE
COMUNICAÇÃO
POLÍTICA



POLÍTICA! ALÉM DE REALIZAR
SONHOS E DESEJOS, ELA É A
NOSSA REALIDADE

ECP ESCOLA DE
COMUNICAÇÃO
POLÍTICA



QUEM SE CAPACITA,
TRANSFORMA. QUEM
TRANSFORMA, DEIXA LEGADO

ECP ESCOLA DE
COMUNICAÇÃO
POLÍTICA

Ver mais publicações



*target="_blank">Lei Orgânica do Município

A PHP Error was encountered

Severity: Notice

Message: Undefined variable: linkRegimentoInterno

Filename: includes/menu.php

Line Number: 224

Backtrace:

File: /home3/cmltaun1/public_html/application/views/includes/menu.php

Line: 224

Function: _error_handler

https://cmltauna.mg.gov.br/salaImprensa/masNoticias/8270

06/08/25, 18:16

Câmara recebe vereadores para palestra sobre Reforma Política - Câmara Municipal de Itaúna

Os parlamentares aproveitaram a oportunidade para esclarecerem suas dúvidas sobre as mudanças e o impacto do fim das coligações partidárias já nas próximas eleições.

Registramos a presença de vereadores das cidades de Itaúna, Divinópolis, São Francisco de Paula, Oliveira, Itatiaiuçu, Lagoa da Prata, Oliveira, Conceição do Pará, Pará de Minas, Itaguara e Mateus Leme.

Galeria de Fotos



06/08/25, 18:16

Câmara recebe vereadores para palestra sobre Reforma Política - Câmara Municipal de Itaúna

File: /home3/cmltaun1/public_html/application/views/includes/header.php

Line: 107

Function: view

File: /home3/cmltaun1/public_html/application/controllers/SalaImprensa.php

Line: 374

Function: view

File: /home3/cmltaun1/public_html/index.php

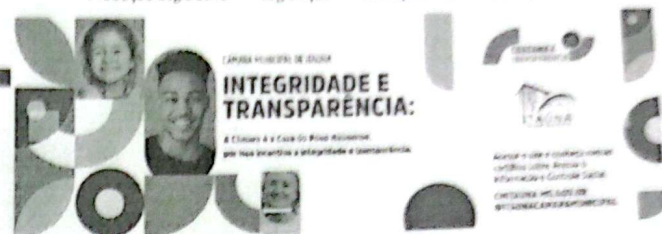
Line: 319

Function: require_once

*target="_blank">Regimento Interno

Missão, Visão e Valores Localização Institucional Parlamentares

Produção Legislativa Legislação Transparência Serviços



Página Inicial > Notícias

Notícias

Câmara recebe vereadores para palestra sobre Reforma Política

05/06/2019

Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

Câmara recebe vereadores para palestra sobre Reforma Política

Na tarde da última quarta-feira (05/06) a Câmara Municipal de Itaúna recebeu a presença do especialista em Marketing Político, professor José Miranda Marques, que palestrou para dezenas de vereadores e assessores de diversas cidades mineiras sobre o tema: "Reforma Política - o que mudou para as eleições 2020".

https://cmltauna.mg.gov.br/salaImprensa/masNoticias/8270

06/08/25, 18:16

Câmara recebe vereadores para palestra sobre Reforma Política - Câmara Municipal de Itaúna



VEJA TAMBÉM

06/08/2025 - Câmara Municipal de Itaúna retoma reuniões ordinárias com uma agenda cheia de trabalho

18/07/2025 - Prefeitura de Itaúna assina contrato com nova empresa de transporte público: Viação Pedra Negra assumirá operação nos próximos meses.

04/07/2025 - Câmara de Itaúna aprova projeto de lei que viabiliza renovação da frota do transporte público

03/07/2025 - Prefeito e vereadores de Itaúna discutem melhorias no transporte público em reunião na Câmara



Câmara Municipal de Ouro Branco

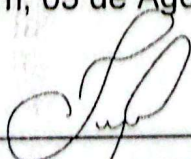
DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.834.548/0001-41, sediada na avenida José Faria da Rocha, nº 1707, sala 302, terceiro andar, bairro Eldorado, cidade Contagem, estado Minas Gerais, CEP 32.315-040, neste ato representada por José Miranda Marques, portador do RG M.1674652, inscrito no CPF nº 494.742.946-15, residente e domiciliado na avenida Marechal Castelo Branco, nº 265, apartamento 1404 bairro JK, cidade Contagem, estado Minas Gerais, CEP 32.310-010, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

- ✓ inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, tampouco sofreu declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- ✓ está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;
- ✓ que não possui relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da Contratante que importe na prática de nepotismo;
- ✓ não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Contagem, 05 de Agosto de 2025



José Miranda Marques / 494.742.946-15



Câmara Municipal de Ouro Branco

PARECER JURÍDICO 70/2025

Objeto de análise – Inexigibilidade de licitação. Contratação de curso de capacitação. Notória especialização. Possibilidade. Art. 74, III, “f” da lei 14.133/2021.

Primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos, este Órgão de Assessoramento Jurídico vem com fulcro no princípio da supremacia do interesse público, em razão das prerrogativas legais, expor os fatos e fundamentos para o presente opinativo.

Ressalta-se que este parecer técnico baseia-se em legislação, doutrina e jurisprudência atuais, de modo que não cabe qualquer tipo de responsabilização para este(a) advogado(a), nos termos da SÚMULA N. 05/2012/COP da Ordem dos Advogados do Brasil:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”



Câmara Municipal de Ouro Branco

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade da ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA para o seguinte objeto:

Objeto
Curso completo sobre "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo"

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DO PARECER

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontra previsão expressa no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição.

De acordo com o dispositivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Câmara Municipal de Ouro Branco

Por certo, os serviços a serem contratados se enquadram na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

No tocante a contratação por inexigibilidade, a mesma possui amparo na Constituição Federal, inciso XXI, *ab initio*, do art. 37, de modo que o processo de licitação convencional só terá cabimento nos casos em que for possível assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes.

Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para o Jurista e Ministro da Suprema Corte ALEXANDRE DE MORAES

(...) a licitação é praxe exigida constitucionalmente, e tanto o legislador quanto o intérprete deverão, sempre, procurar atingir o fim colimado pela Constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública. Contudo, **existirão situações em que os interesses da administração, e conseqüentemente, o interesse público, ficarão bem resguardados com a não realização do certame licitatório.** MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 373.



Câmara Municipal de Ouro Branco

No mesmo sentido, JORGE ULIBES JACOBY FERNANDES

(...) Não se pode pretender impor a licitação, quando o risco de execução do objeto pelo menor preço possa representar risco ao interesse público, Jacoby Fernandes, J. U. Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação; inexigibilidade de licitação. 10 ed, rev. atual, ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Pag. 534.

Convém transcrever os ensinamentos de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO a respeito do tema:

"São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...) **Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais.** Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja" (grifo nosso) MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 14. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 492.

RENATO MENDES e EGON BOCKMANN em relação ao mito que foi criado sobre sempre realizar licitação

A ordem constitucional não manda licitar em todos os casos nem exige que se garanta igualdade em todas as situações; ao contrário, não foi à toa que o constituinte começou o enunciado no inc. XXI do art. 37 deixando bem claro que a licitação não seria feita em todos os casos. Por força da Constituição, a licitação somente deve ser feita se houver critério objetivo de escolha, pois, não sendo isso possível, não haverá



Câmara Municipal de Ouro Branco

como assegurar tratamento isonômico; portanto será inexigível a licitação.

(...) crença equivocada é a de que assegurando igualdade por meio do procedimento licitatório a qualquer custo, seria possível reduzir consideravelmente a corrupção e obter a melhor contratação. O que também é flagrantemente falso. MENDES, Renato Geraldo/MOREIRA, Egon Bockmann. Inexigibilidade de licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba: Zênite, 2016, p. 28 e 74.

a. Dos requisitos específicos para a contratação por inexigibilidade dos cursos de capacitação

Noutro giro, foi atestado pela área demandante – a partir da documentação anexa – que a empresa ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA preenche os requisitos previstos em lei, nos termos da vasta documentação apresentada, demonstrando que se trata de serviços técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; a notória especialização da contratada; e o caráter especial da demanda da Administração e da adequação do serviço a ser prestado.

A motivação e o interesse público são a base para contratação dessa natureza.

Em síntese, a documentação acostada a estes autos revela que o processo foi devidamente instruído observando as exigências fixadas no art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como a proposta encontra-se justificada, com a devida comprovação do valor praticado no mercado em outras contratações de objeto similar.

b. Da Capacitação dos Servidores e diária

Em relação à vereadora Branca de Castilha Souza Cunha e a servidora Lucimar Maria Pires que requererem a participação no curso e a necessidade de capacitação dos mesmos, passa-se a expor.

Handwritten signature
Vitor Vitorino Coutinho e Silva
Procurador Legal



Câmara Municipal de Ouro Branco

Trata-se de pedido formulado pelas requerentes, que por meio de requerimento interno, no qual requerem autorização para participação no Curso em "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", a ser realizado nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília - DF, bem como o pagamento da inscrição e despesas com deslocamento e alimentação e diárias.

A Constituição Federal preceitua em seu art.39 §7º:

§ 7º - Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade

Em sentido similar, a Constituição do Estado de Minas Gerais, além de reproduzir as normas fixadas na Constituição da República, preconiza em seu art. 30, que entre as diretrizes da política de pessoal, estão previstas a valorização e a dignificação da função pública e do servidor público, bem como a profissionalização e o aperfeiçoamento do servidor público e agentes políticos.

Dentro da conveniência e interesse público, bem como nos princípios norteadores da administração pública direta e indireta - art. 37 da CF/88, deve-se observar se o cargo/função do agente público é compatível com o programa do curso e o treinamento ao qual objetiva ser submetido.

De acordo com as funções exercidas pelas requerentes que irão participar do curso, vê-se que possuem correlação com a capacitação, sendo dever da administração propiciar oportunidades para o aperfeiçoamento dos Vereadores e servidores, com a participação em cursos, que reverterão para a melhoria dos serviços prestados.

Em resposta à consulta 737.641, subscrita pela Câmara Municipal de Alterosa, questionando se a Câmara poderia custear integralmente curso para servidor público e



Câmara Municipal de Ouro Branco

que normas e critérios deveriam ser observados, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais assim pronunciou:

Possibilidade de promoção de cursos para agentes administrativos, conforme preconiza o art. 39, § 2º e § 7º, da Carta da República, e o art. 30 da Carta Mineira. Relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no art. 3º, V, do Decreto Federal n. 6.071, de 17/01/07, diploma regulamentador da Lei nº 11.107 de 06/04/05. Exigência de previsão legal do gasto e de disponibilidade orçamentária e financeira. Fixação de procedimentos de avaliação dos resultados. Devida formalização da contratação do particular, nos termos do art. XXI, da Carta da República de 1988. Natureza da despesa relacionada ao custeio de curso para servidores públicos não se enquadra no conceito legal previsto para despesas com pessoal, como disposto no art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000. Vedado computar os gastos nos casos de capacitação e treinamento como despesa com pessoal

Acrescenta, no relatório, a relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no Decreto Federal 6.071/07, diploma regulamentador da Lei 11.107/05. E, nos exames dos preceitos normativos, diz que "... é possível averiguar que a ordem vigente estimula e incentiva a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos(...)".

O TCMG conclui o relatório com a observação de que não devem ser computadas como despesas com pessoal os gastos eventualmente feitos em capacitação e treinamento de seus servidores e vereadores.

Em relação à relevância do curso a ser realizado, denota-se que este tem o objetivo capacitar os vereadores e seus assessores a respeito do planejamento do mandato, comunicação parlamentar e na elaboração de projetos legislativos.

Handwritten signature
Vereador Antônio Carlos de Sá
Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

Em relação ao custeio com as despesas, é salutar que a Administração pública indenize as requerentes pelas despesas extraordinárias que advirão com os cursos. Salienta-se que a capacitação dos vereadores tem a Câmara Municipal de Ouro Branco como maior beneficiária, uma vez que terá pessoal capacitado para desempenhar as funções necessárias ao bom funcionamento dos serviços públicos prestados.

O curso será realizado na cidade de Brasília - MG, no horário de 8:30 às 17:00 horas, sendo fornecido o traslado por carro oficial entre Ouro Branco e o aeroporto de Confins e passagens aéreas para Brasília.

Nesse sentido, o Artigo 1º, inciso I alínea d da Resolução 49/2021 que regula as viagens oficiais e a concessão de diárias estabelece:

"Art. 1º, II, a) – Resolução 49/2021 - Para a participação em encontros, seminários, cursos ou congressos que venham dar-lhe melhores conhecimentos para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar, limitando-se ao máximo de 02 (duas) viagens ao ano, com exceção de Brasília/DF, que além das 02 (duas) viagens anteriormente mencionadas, o vereador poderá realizar mais 02 (duas) viagens que deverão ter sua necessidade devidamente justificada, não podendo, neste caso, ultrapassar a 02 (duas) noites na referida cidade por viagem."

Portanto, em um primeiro momento é necessário a análise de se os nobres edis se encontram dentro do limite de 02 cursos no ano de 2025, conforme limita a alínea d) do inciso I do artigo 1º da resolução 49/2021.

Já o artigo 8º da mesma resolução determina que:

"Art. 8º - Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco, que se deslocarem de sua sede, nos casos previstos no artigo primeiro, farão jus ao reembolso das



Câmara Municipal de Ouro Branco

despesas de viagem decorrentes de alimentação, hospedagem, deslocamento e estacionamento."

O valor a ser pago está previsto no artigo 9º §2º e artigo 12, inciso I, da Resolução 49/2021 que é o de 300 UFEMGs para diária de viagem da Vereadora e 250 UFEMGs para a sua assessora. Deve ser justificada a concessão de diárias para o dia 16/08/2025 nos termos do artigo 11 §2º da Resolução 49/2021.

c. Da disponibilidade orçamentária

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

d. Da publicidade da contratação direta e da lei de acesso à informação

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do termo de referência;
- b) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

3. CONCLUSÃO

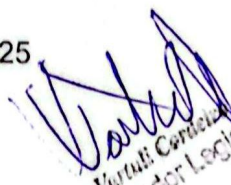


Câmara Municipal de Ouro Branco

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da REGULARIDADE JURÍDICA, da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ouro Branco / MG 07 de agosto de 2025


Marlene Virtuelli Candelária de Silva
Procuradora Legislativa



Câmara Municipal de Ouro Branco

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 047/2025
Inexigibilidade nº: 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei 14.133/21 atualizada, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, referente à:

OBJETO: Participação (inscrição) da Vereadora Branca de Castilha e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", promovido pela ECP – Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF

CONTRATADO: ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA., CNPJ 14.834.548/0001-41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Valor total: R\$2.780,00

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico. Determino a publicação na imprensa oficial do Município.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Após a contratação, determine a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Ouro Branco/MG, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.08.07 14:59:10 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2025, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 047/2025, Inexigibilidade nº 010/2025, cujo objeto é a *Participação (Inscrição) da Vereadora Branca de Castilha e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", promovido pela ECP – Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF*, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA.**, CNPJ 14.834.548/0001-41, no valor de R\$2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

Ouro Branco, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.08.07 14:55:29 -03'00'

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL
OURO BRANCO-MG

FORNECEDORES DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

Processo Administrativo Nº 47/2025

COORDENADOR: CLAUDIA APARECIDA SILVA TEIXEIRA

Data de Publicação: 08/08/2025 16:14:06

Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 74º Inciso: III, f

TOTAL DO PROCESSO: 2.780,00

Item: 1 Un.: UN Marca: sem marca Modelo:

Descrição: Participação (inscrição) da Vereadora Branca de Castilho e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", promovido pela ECP – Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília – DF.

Forn. Final: ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA

14.834.548/0001-41

Quant.: 2,0000

VI. Final: 1.390,00

Total Item: 2.780,00

Razão Social	Forn. Fin.	Documento	Valor
1 ECP COMUNICAÇÃO E PROJETO LTDA	SIM	14.834.548/0001-41	1.390,00

AUTORIDADE: WARLEY HIGINO PEREIRA

COORDENADOR: CLAUDIA APARECIDA SILVA TEIXEIRA

> Detalhes

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IL 10/2025

Última atualização: 08/08/2025

Local: Ouro Branco/MG **Órgão:** OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 74, III, f

Tipos: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Contratação PNCP: 23964950000131-1-000048/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Participação (inscrição) da Vereadora Branca de Castilho e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", promovido pela ECP - Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.780,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.780,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CURSOS E SEMINÁRIOS	2	R\$ 1.390,00



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação contratada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.768 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção

Processos de Compras

Início (<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/>) / Licitações

≡ MENU

Q PESQUISAR



Aqui estão divulgados os processos de compras publicados a partir de 12 de Abril de 2016. Utilize o menu de navegação para filtra-los de acordo com a situação em que se encontram ou suas modalidades. Utilize o formulário de pesquisa para realizar filtros mais amplos, buscando, por exemplo, por palavras chaves dentro do objeto licitado, licitações realizadas dentro de um período de tempo, etc.



Processo Nº 047/2025

Entidade Licitadora: Câmara Municipal de Ouro Branco

Modalidade: Inexigibilidade Nº 010/2025

Situação: Homologada

Objeto: Participação (inscrição) da Vereadora Branca de Castilha e da Assessora Lucimar Pires no curso sobre "Como montar e estruturar a comunicação da Câmara Municipal e Escola do Legislativo", promovido pela ECP - Escola de Comunicação Política, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Brasília - DF.

Forma de Contratação: Contratação Direta

Anexos do Processo

[Inexigibilidade nº 010/2025 - Publicado em 08/08/2025](https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/483ebfe576f3333d348c38ec7146719f.pdf?1754684092)
(https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/483ebfe576f3333d348c38ec7146719f.pdf?1754684092)

Processo Nº 046/2025

Entidade Licitadora: Câmara Municipal de Ouro Branco

Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 023/2025

Situação: Em andamento

Objeto: Registro de Preços para locação de espaço em outdoor, incluindo produção, impressão, instalação e manutenção de painéis 3x9m, com veiculação em pontos estratégicos e de grande circulação no Município de Ouro Branco, conforme demanda da Câmara Municipal, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Forma de Contratação: Contratação Direta

Anexos do Processo

 Aviso de Dispensa Eletrônica nº 023/2025 - Publicado em 07/08/2025

(https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/46f760b899013243ef56ee9e95e62907.pdf?1754684092)

Processo Nº 045/2025

Entidade Licitadora: Câmara Municipal de Ouro Branco

Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 022/2025

Situação: Em andamento

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de adesivos de 3,0mm no plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Forma de Contratação: Contratação Direta

Anexos do Processo

 Aviso de Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Publicado em 07/08/2025

(https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/274263324815df9b370c654172e3bedd.pdf?1754684092)

Processo Nº 044/2025

Entidade Licitadora: Câmara Municipal de Ouro Branco

Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 021/2025

Situação: Suspensa

Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada para a confecção de crachás para os servidores e estagiários da Câmara, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Forma de Contratação: Contratação Direta